

PARECER - PLO Nº 70/2022

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de parecer à Emenda de nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 70/2022, de autoria da nobre Vereadora Alliny Sartori, que pretende instituir o mês de conscientização, orientação e combate as FAKE NEWS no calendário Oficial do Município de Ibitinga.

Exaramos parecer favorável ao Projeto de Lei em comento, sendo que sugerimos a apresentação de Emendas para corrigir erros redacionais e obtenção de viabilidade jurídica.

A Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação acatou o parecer e apresentou as Emendas para sanar o equívoco.

Pelo exposto, emito Parecer Favorável à tramitação do Projeto de Lei 70/2022, com as Emendas, por ser legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

Atenciosamente,

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



